



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 14 de dezembro 2023 (quinta-feira)

Edição 850 (Extraordinária)

**LEGISLATURA 2021/2024**  
**BIÊNIO 2023/2024**

### MESA DIRETORA

**Nelson Lichtenheld - PTB**  
**Presidente**

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
**Vice-Presidente**

**Jefferson Rodrigues - PDT**  
**Secretário**

**Luzinete Degasperi Leppaus - PTB**  
**Tesoureira**

### PLENÁRIO

**Deucimar Romagna - PTB**

**Dorgival Batista Filho - PSB**

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**

**Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 134/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando os termos do Decreto nº 612/2023 do Poder Executivo Municipal, que trata do horário especial de funcionamento das repartições do Poder Executivo Municipal, em virtude da confraternização dos servidores públicos municipais.

Considerando que o Poder Legislativo Municipal participará da confraternização dos servidores públicos municipais.

Tendo em vista o princípio da economicidade, visto que vários órgãos públicos não funcionarem nesse horário.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - No dia 21 de dezembro de 2023 (quinta-feira), o expediente da secretaria da Câmara Municipal de Santa Leopoldina será de 08:00 horas às 13:00 horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 14 de dezembro 2023 (quinta-feira)

Edição 850 (Extraordinária)

Santa Leopoldina/ES, 14 de dezembro de 2023.

**NELSON LICHTENHELD**

**Presidente da Câmara**

### PORTARIA Nº. 135/2023

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 012, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Espírito Santo – ASCAMVES, autoriza pagamento de contribuição e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o § 1º do art. 1º que trata que o valor da contribuição de associado de que trata o caput é fixado mediante a aprovação da Assembleia Geral da Ascamves, através de publicação de portaria, sendo pago em parcelas mensais ou em parcela única anual, conforme disposto no Inciso I, § 1º do art. 60 do Estatuto da Ascamves, a ser lançado conforme a apresentação de boleto de pagamento e/ou transferência eletrônica em conta bancária posteriormente indicada pela Ascamves.

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 1º que quando o valor da contribuição sofrer alteração, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Ascamves, fica o Presidente da Câmara autorizado a ajustá-lo no orçamento anual deste órgão legislativo, mediante a expedição de ato administrativo pertinente.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor da contribuição mensal da Câmara Municipal de Santa Leopoldina na importância de R\$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais) para R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), conforme definido na Portaria das

Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Espírito Santo – ASCAMVES.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a maio de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de dezembro de 2023.

**NELSON LICHTENHELD**

**Presidente da Câmara**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **GENERAL SUPPLIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto se refere a aquisição de aparelhos de ar condicionado SPLIT, do tipo Hi Wall Inverter, para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1.167/2023.

**Valor do contrato:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Santa Leopoldina/ES, 14 de dezembro de 2023.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**

**Presidente da CPL**